



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

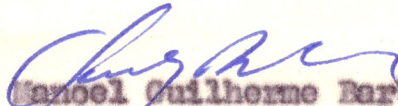
DELIBERAÇÃO Nº 472 DE 19 DE ABRIL DE 1 969.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA, E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a / assinar Convênio com a Secretaria de Saúde e Assistência do Estado do Rio de Janeiro, para que o Município de Miguel Pereira, tenha um Posto Volante de Assistência Médico-Sanitária.

Art. 2º) - A presente Deliberação entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, 23 de abril de 1 969.


Manoel Guilherme Barbosa
- Prefeito Municipal -